



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário(a) de Administração, Senhor(a) **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, vem alterar os dados bancários da empresa **GMF FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.422.901/0001-49, conforme requerido e instruído por meio do expediente **TJPA-EXT-2024/06540**.

Belém/PA, 09 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA



LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral
Membro Nato
WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA
Ouvidor-Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro Titular
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular

Protocolo: 1131665

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 393, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

**Altera a Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024, que trans-
forma e declara vagas Defensorias Públicas para fins de remoção.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos XIX e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que a 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua foi provida pela Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, conforme disposto no Termo de Homologação do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará - Ano 2024, bem como o disposto na PORTARIA nº 31/2024/GAB/DPG, de 28 de junho de 2024, ambos publicados no D.O.E. nº 35.876, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2349708; CONSIDERANDO os princípios da autotutela e da segurança jurídica, por meio das quais a administração pode rever seus atos a fim de respeitar direitos adquiridos. CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 282ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Excluir o inciso XXXI, art. 1º, da Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Alterar o inciso XXIII, art. 1º, da Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

XXIII. 6ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial.
....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 7 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior

Membra Nata

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Membro Nato

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor Geral

Membro Nato

ROSSANA PARENTE SOUZA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

URSULA DINI MASCARENHAS

Membra Titular

Representante da Classe Final

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Representante da Classe Intermediária

ANA LAURA MACEDO SÁ

Membra Titular

Representante da Classe Intermediária

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

FERNANDO SAVARIZ FERRARI

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1131699

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04080.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ Nº 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: EMPRESA FERNANDA F PONTIN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.277.241/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, POR CENTÍMETRO DE COLUNA, DE EXTRATOS DE EDITAIS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO TJPA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90039/2024/TJPA, FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 09/10/2024 A 09/04/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.820,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÃO ATENDIDAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO:: 305 - GESTÃO/JANIDADE: 04102 - FONTE DE RECURSOS: 01.759.0000.18000000 - PROGRAMA DE TRABALHO: 1417 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000000 - PLANO INTERNO: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024. FORO: BELÉM/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: GESTOR DA CONTRATAÇÃO: WILL MONTEIRO TEIXEIRA - MATRÍCULA PA112046, TELEFONE: (91) 3205-3209, E-MAIL: will.teixeira@tjpa.jus.br; FISCAL TÉCNICO: KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARÃES - MATRÍCULA; PA112267, TELEFONE: (91) 3205-3203, E-MAIL: klaus.guimaraes@tjpa.jus.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Protocolo: 1131653

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2023/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.374/0001-41. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/62292. OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Container para coleta, transporte e destino de entulho,

conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 048/2023. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato n.º 027/2023, em razão da Convenção Coletiva de 2023/2024 dos Sindicatos STICPOEB e SINDUSCON, Considerando a Convenção Coletiva de 2023/2024 dos Sindicatos STICPOEB e SINDUSCON, motivada pelo Acordo de Trabalho n.º 000486/2024, com vigência no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, houve um reajuste de 4% nos salários e um aumento de R\$ 16,85 no Vale-alimentação, causando uma majoração no contrato de R\$ 121.426,41 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos); bem como a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339037 / DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1131387

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 025/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela PORTARIA n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21, vem realizar alteração na equipe de gestão e fiscalização do Contrato n.º 032/2024, firmado com a empresa SILVA BRITTO - CÁLCULOS E CURSOS LTDA, conforme requerido e instruído por meio do expediente TJPA-MEM-2024/56908, passando a ser Senhor ARTHUR WATRIN DA COSTA, matrícula PA64874, o novo fiscal técnico // Belém, 09 de outubro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1131402

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 024/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela PORTARIA n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em alterar os dados bancários da empresa GMF FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.422.901/0001-49, conforme requerido e instruído por meio do expediente TJP-EXT-2024/06540 // Belém, 09 de outubro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1131414**CONVÊNIO**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º. 063/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 34.921.759/0001-29; SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SEFA, CNPJ/MF nº 05.054.903/0001-79; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, CNPJ/MF nº 05.055.025/0001-06; EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18 e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, CNPJ/MF nº 04.850.095/0001-93// Objeto: INTERLIGAR SISTEMAS INFORMATIZADOS e compartilhar informações acerca dos contribuintes, pessoa física ou jurídica, ou grupo econômico, a fim de facilitar negociações fiscais e/ou subsidiar os magistrados com dados atualizados de débitos fiscais inscritos em dívida ativa, de forma a viabilizar a recuperação eficiente do crédito público por meio das decisões judiciais nos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.// Recursos: não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 02/10/2024//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1131705**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º. 065/2024-TJPA****PROCESSO:** TJP-PRO-2024/04041

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 E PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 34.921.759/0001-29.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao cadastramento de entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.

FORO: Belém/PA**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS - Presidente do TJ/PA, ALEX PINHEIRO CENTENO, Desembargador Presidente da Comissão de Informática e RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1131822

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 42.805, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 020227/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 28-09 a 05-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131599**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 42.806 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 561/2024, de 02-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 020034/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131593**PORTARIA Nº 42.807 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 560/2024, de 02-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 020048/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817,04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-09 a 02-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131598**PORTARIA Nº 42.773 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 542/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019972/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 10 (dez) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 25-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131587**PORTARIA Nº 42.774 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213745A/1-CREM-SEAD, de 30-09-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 019891/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-09 a 25-12-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131582**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 35/2024****DATA ASSINATURA: 10/10/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens que ofereça assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, e emissão de seguro de assistência viagem internacional, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual e seus anexos.

ORIGEM: Pregão Eletrônico TCE/PA nº. 03/2024, vinculado ao processo interno nº. 010668/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.282.392,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 10/10/2026 (24 meses, contados da assinatura do contrato).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1529.2306 – Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida;

01.032.1529.2307 – Implementação de Capacitação de Membros e Servidores;

01.032.1529.2309 – Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA;

01.032.1529.2310 – Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA;

01.032.1529.2312 – Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social;

01.032.1529.4782 – Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais;

01.122.1529.6267 – Operacionalização das Ações Administrativas;

01.032.1529.7628 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI);

01.032.1529.8571 – Modernização da Infraestrutura do TCE;